

Lote 01 – SERVIÇOS GERAIS						
Item	Especificação	Unid.	Quantidade de Postos (MENSAL)	Preço Unit. (mensal) - R\$	Preço Total (mensal) R\$	Preço Total (anual) R\$
1	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SE	28	R\$ 7.512,42	R\$ 210.347,85	R\$ 2.524.174,16
TOTAL					R\$ 210.347,85	R\$ 2.524.174,16
PREÇO GLOBAL MENSAL:						R\$ 210.347,85
PREÇO GLOBAL ANUAL:						R\$ 2.524.174,16



MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	
Licitação nº:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	5/2/2026
B	Município/UF	Bento Gonçalves/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 Sindicato dos Empregados em Estab. Serv. Saúde de Cax Sul – Para fins de Auxílio alimentação foi utilizado a convenção Nacional de Brasília CCT_2025_2026_SINTTASB – conforme Ofício Siga nºSMS-OFI-2026/00387
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**1. MÓDULOS**

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	322415
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	2.124,86
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º abril

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.931,69
B	Adicional de Insalubridade (20% Sobre R\$ 1.795,26) Confor. Cláusula Décima segunda	20,00%	359,05
C	Outros (especificar)		
Total			2.290,74

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora jornada de 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G"

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	190,82
B	Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	8,33%	190,82
C	Adicional de Férias	2,78%	63,68
Total			445,32
Total			445,32

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	547,21
B	Salário Educação	2,50%	68,40
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	RAT	1
	FAP	1	
D	SESC ou SESI	1,50%	41,04
E	SENAC ou SENAI	1,00%	27,36
F	SEBRAE	0,60%	16,42
G	INCRA	0,20%	5,47
H	FGTS	8,00%	218,88
Total			1.006,86

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte) Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	174,50
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 6,60 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA)]$	726,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 33,00 -
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22
C	Plano de saúde	0,00
D	Auxílio-creche (Cláusula décima oitava – alínea C – CCT Caxias)	0,00
	D.1) Salário normativo	R\$ 1.931,69
	D.2) Dez por cento sobre o salário normativo	10%
E	Assistência à saúde (Cláusula quinquagésima sétima)	0,00
F	Outros (especificar)	-
	Total	1.093,67

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	445,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.006,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1093,67
	Total	R\$ 2.545,85

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\}$	0,46% 10,54
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04% 0,84
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)	0,19% 4,35
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação. Em caso de prorrogação de contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação) Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,2333 / 12] \times 100\} = \{0,0194 \times 100\}$	1,94% 44,44
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72% 16,35
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)	3,82% 87,51
	Total	164,03

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
 Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto a linha "A" que tem % fixo pela conta vinculada e o Afastamento Maternidade) - Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU n 1.753/2008 do Plenário **2.949,56**

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	12,10% 277,18
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	0,82% 18,78
C	Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	2,08% 47,65
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,03% 0,69
E	Ausência por doença Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,390% 31,84
F	Outros (Especificar)	0,00
	Total	376,14
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	138,42
	Total	514,56

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

4.1.1	Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	férias	0,07% 1,60

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substitut	0,03%	0,59
C	Incidência do submódulo 2,2 sobre a Remuneração e o 13º salário	0,27%	6,70
D	Outros (Especificar)		0,00
Total			8,89
Total			8,89
4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos intervalos para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	523,45
4.2	Intrajornada	0,00
Total		523,45

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Jaleco)	12,55
B	Materiais	0,00
C	EPI	7,15
D	Outros (insumos operacionais administrativos)	0,00
Total		19,70

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)	-	5.543,76
A	Custos Indiretos	15,00%	831,56
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)	-	6.375,32
B	Lucro	10,00%	637,53
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)	-	7.012,85
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	225,37
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	48,83
	c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	-	-
	d) CSLL - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS Lei complementar municipal de Bento Gonçalves 183/2013	3,00%	225,37
Total			1.968,66
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	499,57
Cálculo dos Tributos		Base de Cálculo para os Tributos	
		= (-----) x Aliquota do Tributo	
		1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)	

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Aux. de Saúde Bucal

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.290,74
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.545,85
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	164,03
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	523,45
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	19,70
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.543,76
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.968,66
Valor Total por Empregado		7.512,42

Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Por Empregado(B)	Qde de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qde Postos (E)	VALOR (R\$)
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 7.512,42	1,00	R\$ 7.512,42	28	R\$ 210.347,85
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					R\$ 210.347,85

Anexo III-D		Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Descrição			VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida*		R\$ 7.512,42
B	Valor mensal do serviço		R\$ 210.347,85
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).		R\$ 2.524.174,16
			R\$ 2.524.174,16

Nota(1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

UNIFORME							
Item	Especificação	Unid.	Postos (MENSAL)	Preço Unit. (mensal) - R\$	Preço Total	Preço 12 meses	UNIFORMES
					(mensal) R\$		
1	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SE	28	R\$ 12,55	R\$ 351,35	R\$ 4.216,24	JALECO
15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Disponibilizar, pelo menos, 02 (dois) jaleco brancos de mangas longas; e posteriormente, a cada 6 (seis) meses um novo jaleco deverá ser fornecido novamente aos funcionários;							
Uniforme	Quantidade ano unitario	R\$ Quantidade UNITARIO ANUAL	R\$ Dep. 12 meses (unitário)	Valor Unitario 28 Funcionário	Valor 12 meses		
R\$ 75,29	2	R\$ 150,58	R\$ 12,55	R\$ 351,35	R\$ 4.216,24		

LISTA DE EPIS - Auxiliar de Saúde Bucal						
LISTAGEM DE EPI'S	EPI INDICADOS AOS RISCOS PRESUMIDOS	ESTIMATIVA DE GASTOS AO ANO	Valor	ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAL	ESTIMATIVA DE GASTOS MENSAL	ESTIMATIVA DE GASTOS VALOR UNITÁRIO
1	Luva Nitrilica – Caixa 100 unidades	18	R\$ 19,90	R\$ 358,20	R\$ 29,85	R\$ 1,07
2	Luva P/ Procedimento - Caixa 100 unidades	18	R\$ 21,03	R\$ 378,54	R\$ 31,55	R\$ 1,13
3	Mascara descartável – Caixa 50 unidades	75	R\$ 12,90	R\$ 967,50	R\$ 80,63	R\$ 2,88
4	Touca Cirúrgica descartável - Caixa 100 Un	84	R\$ 8,30	R\$ 697,20	R\$ 58,10	R\$ 2,08
			TOTAL	R\$ 2.401,44	R\$ 200,12	R\$ 7,15

PLANILHA COMPLEMENTAR

INSUMOS OPERACIONAIS			Mensal		
CONTABILIDADE		R\$ -	R\$ -		
ASSESSORIA JURIDICA			R\$ -		
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ -	R\$ -		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		R\$ -	R\$ -		
GARANTIAS CONTRATUAL		R\$ -	R\$ -	GASTO MENSAL DA EMPRESA APLICADO PELO N.º FUNC. DESSE CONTRATO.	
SEGUROS GARANTIA		R\$ -	R\$ -		
RISCOS E IMPREVISTOS		R\$ -	R\$ -		
ENCARREGADO (mensal)		R\$ -	R\$ -		
SALÁRIO RT (mensal)		R\$ -	R\$ -		
CONSELHO ODONTO		R\$ -	R\$ -		
ESCRITÓRIO		R\$ -	R\$ -		
DESPESAS ESCRITORIO(Luz, agua, telefone)		R\$ -	R\$ -		
PONTO ELETRÔNICO		R\$ -	R\$ -		MENSAL DO ALUGUEL
lucro		R\$ -	R\$ -		
TRIBUTOS		R\$ -	R\$ -		
	R\$ -		R\$ -		

OBSERVAÇÕES:

1- Conforme solicitado no item 11.2.5.2 a empresa apresenta planilha complementar de custos indiretos, nos quais estão especificados todos os itens e valores, a fim de o CONTRATANTE poder verificar se o valor apresentado no Módulo 6 supre a referidas despesas.

2- Nos preços propostos estão inclusos pessoal, materiais, equipamentos e etc, tendo seus valores também expressos na planilha de custos e formação de preços, conforme anexo, bem QUAISQUER outros que não foram previstos nas planilhas, os quais poderão ser provisionados no campo Custos indiretos.